

PORTARIA PGR Nº 321 DE 3 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 4702/2013 – PRMG/GPC, de 23 de maio de 2013, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PGR nº 218, de 25 de abril de 2013, publicada no DOU, Seção II, pág. 61, de 29/04/2013.

Art. 2º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Procuradores da República ÁGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO, RODRIGO LEITE PRADO e MIRIAN DO ROSÁRIO MOREIRA LIMA para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, titular e substituto.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

